

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 77e27mw7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/04/2018 Moção de congratulação nº 1117/2018 Protocolo nº 1905/2018</p>
<p>Autor: Dep. Wagner Ramos</p>	

Em conformidade com o Artigo 185-A, do regimento Interno, requiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, a importância de aprovar e encaminhar Moção de Congratulação a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do município de Barra do Bugres, pelo exemplar trabalho realizado em prol dos excepcionais.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do município de Barra do Bugres vem realizando um trabalho plausível em prol dos excepcionais, tornando a vida e a integração dos mesmos à sociedade uma feliz realidade, onde não medem esforços para ajudar e auxiliar na vida de cada um.

E é diante destes fatos aqui expostos, que elucidam o brilhante trabalho social realizado, fatos que gera motivo de alegria e orgulho a todos mato-grossenses, que apresentamos esta justa homenagem em forma de Moção de Congratulação a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2018

Wagner Ramos
Deputado Estadual